



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 995 - 30 de outubro de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	13
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	16
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	21
SUGEPE	36
CCNH	50



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1160/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013726/2020-18

Santo André-SP, 27 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau estava prevista para 30 de outubro de 2020.

O O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente, por parte da UFABC, de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO a evolução do quadro nacional de disseminação do coronavírus e as determinações apresentadas pelo Comitê instituído pela UFABC para o gerenciamento da crise COVID-19;

CONSIDERANDO o calendário de colação de grau dos cursos de graduação da UFABC, previsto para 30 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº [378, de 16 de Março de 2020](#), que suspende as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade entre os dias 16 e 22 de março de 2020 em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº [384, de 17 de Março de 2020](#), que prorroga os efeitos da Portaria [nº 378/2020](#) por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a adoção dessa medida como forma de evitar supostos prejuízos aos estudantes, na condição de formandos dos cursos de graduação da UFABC.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau estava prevista para 30 de outubro de 2020, conforme listados no Anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de atestados de conclusão de curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 13:51)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1160**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **7b4f51fb7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1162/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013752/2020-38

Santo André-SP, 27 de outubro de 2020.

Reconduz Comissão especial de desfazimento de bens perecíveis, instituída pela Portaria nº 1.081/2020-REIT.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, com prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, a Comissão especial de desfazimento de bens perecíveis, instituída pela [PORTARIA Nº 1081, de 05 de Outubro de 2020](#), publicada no Boletim de Serviço nº 988, de 06 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 13:51)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1162**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **a8d946a231**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1163/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013777/2020-31

Santo André-SP, 27 de outubro de 2020.

Regulamenta a eleição de representantes docentes e técnico-administrativos para a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a eleição dos representantes docentes e técnico-administrativos para a composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) da UFABC, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 06:24)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1163**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **5afa203c61**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1168/2020 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.013895/2020-40

Santo André-SP, 29 de outubro de 2020.

Designa a servidora Mariella Batarra Mian para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 23/2020.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mariella Batarra Mian (SIAPE nº 1941382) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 23/2020, processo nº 23006.001036/2020-16, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituta a servidora Sílvia Carla (SIAPE nº 2127870).

Art. 3º - Designar a servidora Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 1680311) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 10:45)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1168**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de verificação: **067519b309**



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1170/2020 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.013986/2020-85

Santo André-SP, 30 de outubro de 2020.

Institui e designa os membros para compor o Grupo de Trabalho para elaboração da proposta do "Manual de Práticas de Acessibilidade".

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um instrumento de apoio institucional para adoção de práticas de acessibilidade no âmbito da UFABC;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da III sessão extraordinária conjunta da Comissão de Políticas Afirmativas e da Comissão Permanente de Acessibilidade de 2020, ocorrida na data de 21 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho para elaboração da proposta do "Manual de Práticas de Acessibilidade", conforme segue:

I - Débora Cristina Coelho, RA nº 11201920899;

II - Erica Terceiro Cardoso, Matrícula SIAPE nº 2622176;

III - Gustavo Santiago Lopes, RA nº 11201811054;

IV - Júlia Clauson, RA nº 11201811043;

V - Julia de Holanda Poletto, RA nº 11201822448;

VI - Lorena Mataruco Carrenho, RA nº 11201812354;

VII - Victoria Rossetto Costa, RA nº 11201720480;

VIII - Wesley Dias Gomes, RA nº 11201921179;

IX - Yuri Silva, RA nº 11201810962;

Art. 2º A presente comissão deverá elaborar a proposta do "Manual de Práticas de Acessibilidade", a ser apresentada e deliberada pela Comissão Permanente de Acessibilidade

e pela Comissão de Políticas Afirmativas, em sua próxima sessão ordinária, prevista para o dia 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/10/2020 02:34)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1170**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2020** e o código de verificação: **4566424abe**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 141/2020 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.013950/2020-00

Santo André-SP, 29 de Outubro de 2020

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 14:29)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **141**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de verificação: **39c438fb43**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final - Chamada Pública Complementar nº 05 – Vagas Remanescentes - Edital ProEC nº 022/2019 - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2020) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 019, de 04 de setembro de 2019 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2020) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 020, de 04 de setembro de 2019 - Processo nº 23006.002223/2019-75.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5 da Chamada Pública Complementar nº 05 – Vagas Remanescentes - Edital ProEC nº 022/2019, torna público o resultado final do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2020) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 019, de 04 de setembro de 2019 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2020), de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 020, de 04 de setembro de 2019, conforme ANEXO I.

ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº05 – Vagas Remanescentes
EDITAL PROEC Nº 022/2019
RESULTADO FINAL

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
EVA VILMA ALVES SOARES	33202021115	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batuclagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Lista de Espera
FELIPE RISO DE LACERDA	11202022164	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batuclagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Lista de Espera
FRANCINETE FURTADO DA CUNHA	21201831092	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batuclagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Não selecionado(a)
IVONE DIAS GOMES	33202020644	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batuclagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Lista de Espera
JUAN GABRIEL GARCIA VELOZO	11201822500	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batuclagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Não selecionado(a)
KATIANE CARNEIRO DE SOUSA	33202020607	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batuclagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Lista de Espera
LEA MBUYA MISENGA	11202021139	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batuclagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Não selecionado(a)
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	11201811565	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batuclagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Não selecionado(a)
MARIANA LOPES SOLA	11201921736	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batuclagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Lista de Espera

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
MONALISA MOREIRA BARROS	11202020006	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batucagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	01/11/2020 a 18/12/2020	Indicado(a) Bolsista
NATALIA MARTINHO DE SOUZA NASCIMENTO	11201921178	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batucagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Lista de Espera
NATHALIA CRIPPA ROCHA	33202020910	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batucagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Lista de Espera
SARA LORENA DOS SANTOS	21065116	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batucagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Não selecionado(a)
VICTOR PEREIRA COELHO	11201812149	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batucagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Não selecionado(a)
WELITON D AMBROSI DE MELO	11202020300	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batucagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Lista de Espera
YASMIN MATOS DOS ANJOS	11202022197	PJ004-2020 - Africanidades, circularidades e literatura infantil: Batucagem Diversas	ANA MARIA DIETRICH	---	Lista de Espera



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1137 / 2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.013517/2020-66

Santo André-SP, 22 de outubro de 2020.

Equivalência de disciplinas nos Programas de Nanociências e Materiais Avançados e Ciência e Engenharia de Materiais

As coordenações de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA) e Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEM), em comum acordo, definem pela equivalência das seguintes disciplinas:

CEM-101 - Fundamento em Ciência dos Materiais - PPG-CEM (12 créditos), e
NMA-104 - Ciência dos Materiais - PPG-NMA (12 créditos)

Os discentes do PPG-NMA que cursarem a disciplina CEM-101 ficam dispensados de cursar a disciplina obrigatória NMA-104.

Os discentes do PPG-CEM que cursarem a disciplina NMA-104 ficam dispensados de cursar a disciplina obrigatória CEM-101.

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 00:06)

DANILO JUSTINO CARASTAN
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
PPGNMA (11.01.06.44)
Matrícula: 1761120

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 08:33)

SYDNEY FERREIRA SANTOS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGCEM (11.01.06.47)
Matrícula: 1671292

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1137**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2020** e o código de verificação: **96f6d5cde6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1166 / 2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.013828/2020-25

Santo André-SP, 28 de outubro de 2020.

As coordenações de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA) e Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEM), em comum acordo, definem pela equivalência das seguintes disciplinas:

CEM-103 - Seminários em Ciência e Engenharia de Materiais - PPG-CEM (06 créditos), e
NMA-103 - Seminários em Nanociências e Materiais Avançados - PPG-NMA (06 créditos)

Os discentes do PPG-NMA que cursarem a disciplina CEM-103 ficam dispensados de cursar a disciplina obrigatória NMA-103.

Os discentes do PPG-CEM que cursarem a disciplina NMA-103 ficam dispensados de cursar a disciplina obrigatória CEM-103.

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados em Ciência e Engenharia dos Materiais

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 15:19)

DANILO JUSTINO CARASTAN
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
PPGNMA (11.01.06.44)
Matrícula: 1761120

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 15:17)

SYDNEY FERREIRA SANTOS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGCEM (11.01.06.47)
Matrícula: 1671292

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1166**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/10/2020** e o código de verificação: **f272d85ae1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1167 / 2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.013849/2020-41

Santo André-SP, 28 de outubro de 2020.

Criar e nomear o Grupo de Trabalho - intitulado Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PPG-ENS), (GT de Autoavaliação)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (CoPG-ENS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho intitulado Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PPG-ENS) com validade até 31/01/2021;

Art. 2º - Nomear para compor o GT de Autoavaliação do PPG-ENS:

I - Prof.ª Dr.ª Danusa Munford - Presidente;

II - Prof.ª Dr.ª Maria Candida Varone de Moraes Capecchi;

III - Prof.ª Dr.ª Fernanda Franzolin;

IV - Prof. Dr. Robson Macedo Novais e

V - Mestranda Andreia dos Santos Calegari - Representante Discente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 18:07)
SOLANGE WAGNER LOCATELLI
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 2312902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1167**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/10/2020** e o código de verificação: **ccb229759c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1169 / 2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.013937/2020-42

Santo André-SP, 29 de outubro de 2020.

Flexibilização para exame de qualificação dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com recomendações da Pró Reitoria de Pós-Graduação sobre adequações regimentais de suas normas vigentes em função da pandemia da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar temporariamente as exigências para qualificação estabelecidas nas normas internas do Programa em Engenharia e Gestão da Inovação - PPG-INV/UFABC, por conta da pandemia da COVID-19.

§ 1º - O exame de qualificação poderá ser realizado a qualquer momento, com a anuência do respectivo orientador, respeitando os prazos administrativos para depósito (45 dias) e o prazo máximo para defesa do discente (36 meses), prazo esse redefinido emergencialmente nas normas gerais dos Programas de Pós-graduação da UFABC por conta da pandemia e adotada emergencialmente no PPG-INV;

§ 2º - O exame de qualificação poderá ser realizado sem a necessidade do discente ter cumprido o mínimo de 65% dos créditos em disciplinas.

§ 3º - Esta portaria terá validade até a sua revogação pela Coordenação do Programa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 13:14)
RICARDO GASPAR
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
PPGINV (11.01.06.34)
Matrícula: 1603909

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1169**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de verificação: **e308801188**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 16/10/2020 a 29/10/2020
Boletim de Serviço nº 995 de 30/110/2020

1) **Discentes Regulares – Ingresso 2020-3 e Quadrimestre Suplementar-Nível Doutorado**

PPG	RA	Discente	Orientador	Coorientador	Ingresso
ENS	2320203105 0	Natália Galvão Simão de Souza	Ailton Paulo de Oliveira Jr.	-x-	06/10/202 0
FIS	2320203096 5	Matheus Eiji Ohno Bezerra	Valery Shchesnovich	-x-	26/10/202 0

2) **Homologação da EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO**

PPG	Discente-RA	Origem	Data
FIL	Alberto Edmundo Fabrício Conseco 21201820882	Universidad Catolica de Cordoba (Argentina)	22/10/2020

3) **Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CCM	Wendel Marcos dos Santos – 21201831089	Mestrado	21/10/2020

4) **Reconhecimento de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	Orientador - SIAPE	Nível – Data
MNPEF	Flávio Almir de Oliveira 22202010342	Reinaldo Luiz Cavasso Filho 1600879	Mestrado 15/09/2020

5) **Aprovação da SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	De - SIAPE	Para - SIAPE	Nível – Data
ENS	Sérgio Luiz Máximo 21201810189	Maísa Helena Altarugio 1802150	Nelio Marco Vincenzo Bizzo 014.684.768-74	Mestrado 19/10/2020

6) Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	Coorientador - SIAPE	Nível – Data
CEM	Walter Contabile de Amorim Martins 212018101137	Gladis Camarini 043.660.588-04	Mestrado 10/02/2020

7) Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
NMA	Mauri Pedroso de Lima Jr. 23202010017	Estágio Docência UNESP	NMA502 Estágio Docência I	2	A	Doutorado

8) Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
EBM	Giovanna Lepore 21202030984	EBM-101 Seminários em Engenharia Biomédica	4	A	Mestrado
		EBM-102 Bioestatística	12	B	
		EBM-103 Anatomia e Fisiologia	12	A	
		EBM-104 Matemática para Engenharia Biomédica	12	B	
		EBM-115 Tópicos Avançados em Biofotônica e Óptica Biomédica	12	A	
		EBM-119 Estágio em Docência I	2	A	
INF	Samuel Tadeu Brasil 21202010020	INF-201 Processamento Digital de Sinais	12	A	Mestrado
NMA	Lilian dos Santos Martins 23202010912	NMA-502 Estágio Docência	2	A	Doutorado
	Renan Ferreira Menegassi de Souza 232020110598	NMA-502 Estágio Docência	2	A	
	Maurício Maruo Kato 21201831227	CEM-103 Seminários em Ciência e Engenharia de Materiais	6	A	Mestrado

9) Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
BTC	Dnane Vieira Almeida – 21201831064	25	Mestrado
ENS	Ohanna Peres Varela Garcia Lecler – 21201831151	16	Mestrado

10) Reconhecimento de Créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS**.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
NMA	Mauri Pedroso de Lima Jr. 23202010017	PEM00122 Processamento de Materiais Compósitos UNESP	2	Doutorado
		PEM00110 Propriedades Físicas, Mecânicas e o Processamento de materiais Ligno-Celulósicos UNESP	2	
		PEM01063 Processos de Usinagem por Abrasão UNESP	2	

11) **RETIFICAÇÕES**

a) B.S. de origem nº 991 de 16/10/2020

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente - SIAPE	Correção
CHS	Retificação da quantidade de créditos em ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Carine de Almeida Vieira 141610017	DE: 18 créditos PARA: 36 créditos
CCM	Retificação do apontamento	Guilherme Seidyo Imai Aldeia 21202010087	Desconsiderar os créditos atribuídos em ATIVIDADES COMPLEMENTARES

b) B.S. de origem nºs 973 (14/08/2020), 985 (25/09/2020) e 991 (16/10/2020)

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente - SIAPE	Correção
NCG	Retificação da quantidade de créditos em ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Mariana Moga de Moura e Silva - 21201910206	DE: 6 (seis) créditos (somatório dos lançamentos nos BS em referência) PARA: 4 (quatro) créditos

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

C.I. = Comunicação Interna

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 56/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.013946/2020-33

Santo André-SP, 29 de Outubro de 2020

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 12:44)

MARCO ANTONIO BUENO FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1802150

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de verificação: **ce6053c677**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e Matemática.

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para eleição de **Representantes Docentes na Coordenação** do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (**de agora em diante denominado PPG-ENS para efeito deste Edital**) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de **Representantes Docentes na Coordenação** do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes credenciados no PPG-ENS, Marco Antonio Bueno Filho (SIAPE 1802150), Marcia Aguiar (SIAPE 2269039) e Virginia Cardia Cardoso (SIAPE 1679016), sob a presidência do primeiro.

1.2. Para as funções de **Representantes Docentes** são elegíveis todos os docentes credenciados como permanentes no referido Programa, observando o artigo 3º de suas Normas Internas.

1.3. Para as funções de **Representantes Docentes** serão eleitas as 2 (duas) chapas docentes mais votadas, formadas por um titular e seu respectivo suplente.

1.3.1. O prazo do mandato é de 2 (dois) anos, renovável uma única vez por igual período.

1.3.2. O Prazo de mandato será de 01/02/2021 a 31/01/2023.

1.4. Tem direito a voto todos os docentes credenciados no programa na condição de permanentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos a função pretendida deverão preencher a ficha de inscrição com os dados solicitados e suas respectivas assinaturas, conforme o Anexo I.

2.1.1. O envio do Anexo I partir dos e-mails institucionais como descrito no item 2.2 valem como assinaturas dos componentes da chapa.

2.2. As inscrições

Serão efetuadas somente por mensagem enviada do e-mail institucional do candidato a Representante Docente titular da chapa, encaminhada para o endereço eletrônico **eleicoesposensino@ufabc.edu.br**, estando em cópia pelo e-mail institucional o candidato a suplente da representação docente no período indicado no item 4.1 deste edital. Devendo estar anexa à mensagem a ficha de inscrição (Anexo I), conforme o cargo pretendido.

2.2.1. A Comissão Eleitoral confirmará o recebimento do e-mail, o que não significará o deferimento da inscrição.

2.3. A Comissão de Eleitoral não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC; por documentação faltante no e-mail recebido; por e-mails que não sejam os institucionais dos devidos candidatos, bem como aqueles direcionados a endereços eletrônicos diferentes do indicado no item 2.2.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home>, a lista das inscrições deferidas e indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail institucional **eleicoesposensino@ufabc.edu.br** e observados os períodos conforme o item 4.1.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão Eleitoral e terão seu resultado informado no site do programa, na data indicada no item 4.1.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, e que estejam em acordo com as normas expressas em resoluções da UFABC para as práticas de campanha eleitoral.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Inscrições: de 30/10/2020 à 06/11/2020
- Homologação das inscrições: 09/11/2020
- Data de recurso para as inscrições indeferidas: 10/11/2020 a 11/11/2020 (a ser remetido para o e-mail **eleicoesposensino@ufabc.edu.br**);
- Confirmação das inscrições: 13/11/2020 (<https://sites.google.com/site/pehfc/home>);
- Período de campanha: 14/11/2020 - 21/11/2020 ;

- Eleições: 23/11/2020;
- Divulgação do resultado: 24/11/2020 (<https://sites.google.com/site/pehfc/home>);
- Período de recurso: de 25/11/2020 a 26/11/2020 (a ser remetido para o e-mail eleicoesposensino@ufabc.edu.br);
- Análise dos recursos: 27/11/2020;
- Resultado do recurso: 30/11/2020 (<https://sites.google.com/site/pehfc/home>);
- Homologação do resultado da eleição pela Coordenação da PEHCM: 01/12/2020 e
- Divulgação do resultado final: até 01/12/2020 (<https://sites.google.com/site/pehfc/home>).

4.2. A votação será exclusivamente por meio de voto eletrônico, através do Processo Eletrônico Online. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link “nti.ufabc.edu.br/manuais-e-tutoriais”.

4.2.1. A confirmação do horário de votação e do link para votação se dará através de mensagem encaminhada para a lista institucional ens.docentes@ufabc.edu.br.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar **em até 02 (duas) chapas para Representantes Docentes**.

4.4. Havendo um número de chapas com inscrição deferida igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal a ser indicado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão pública, em horário **a ser informado através da lista ens.docentes@ufabc.edu.br no dia 24/11/2020**, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **24/11/2020**, no site do Programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home>.

5.3. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte desta ata o registro do número de votos de cada chapa, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.4. A Coordenação do Programa deverá publicar a homologação do resultado final da Comissão Eleitoral até o dia **10/12/2020** através do site oficial do Programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home> e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.5. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo ou função, será eleita a chapa na qual o candidato a Coordenador ou Representante Docente titular for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleita aquela cujo Coordenador ou Representante Docente titular estiver a mais tempo credenciado no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo ou função.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 4º andar - posensino@ufabc.edu.br

6.3. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 29 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Marco Antonio Bueno Filho
(SIAPE 1802150)
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA

Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 20 ____.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____

docentes permanentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição na eleição para **representante docente**, como titular e suplente, respectivamente, para compor a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do presente **Edital**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1164 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013784/2020-33

Santo André-SP, 27 de outubro de 2020.

Concede Licença Gestante e Prorrogação de Licença Gestante à servidora PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA, SIAPE 1766486, pelo período de 11/10/2020 até 07/02/2021, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 08/02/2021 até 08/04/2021, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 16:19)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1164**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **6a21dcbd25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1165 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013786/2020-22

Santo André-SP, 27 de outubro de 2020.

Altera a unidade administrativa de exercício da
servidora Monalisa Bethsaida Barbosa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora MONALISA BETHSAIDA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1876294, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC para a Divisão de Cultura, a contar de 19 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 16:20)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1165**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **288001445b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 10/2020 - SUGEPE/DC (11.01.28.03)

Nº do Protocolo: 23006.013790/2020-91

Santo André-SP, 27 de Outubro de 2020

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 17:01)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **62eefb645f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL

Prorroga o prazo de inscrições do Processo Seletivo para Estágio Remunerado n.º 008/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 09/04/2018, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18/08/2020, RESOLVE:

1. Prorrogar até 06/11/2020 o período de inscrições do Edital n.º 008/2020, referente ao processo seletivo para estágio remunerado (não obrigatório) de nível superior no Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC, publicado no Boletim de Serviço nº 989, página 51.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 11/2020 - SUGEPE/DC (11.01.28.03)

Nº do Protocolo: 23006.013802/2020-87

Santo André-SP, 27 de Outubro de 2020

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 11:40)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **f09027ce5b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Divulga o processo seletivo para servidores técnico-administrativos da UFABC manifestarem interesse de usufruir, no ano de 2021, das modalidades de afastamentos previstas nos Incisos I a V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC);

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME;

CONSIDERANDO a Parecer nº 4/2019/CPIFES/PGF/AGU;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 27126/2020/ME sobre a aplicabilidade das disposições da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020 nas matérias de competência do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, que altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Resolução do CONSUNI nº 163, de 29 de julho de 2016, que institui a política de estímulo à qualificação no exterior pelos servidores técnico-administrativos da UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 111, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 912, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do país e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC);

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 183, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 916, de 14 de fevereiro de 2020, que disciplina a participação dos servidores técnico-administrativos da UFABC em ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO as ações de desenvolvimento que constam no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFABC para o ano de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos critérios para este Edital pelos membros do Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP) em reunião realizada por videoconferência em 27 de outubro de 2020.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Divulgar o processo seletivo para servidores técnico-administrativos da UFABC manifestarem interesse de usufruir, no ano de 2021, das modalidades de afastamentos previstas nos Incisos I a V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.

Art. 2º Poderão participar do processo seletivo os servidores técnico-administrativos que estejam aprovados ou matriculados em ações de desenvolvimento e que atendam a todas as disposições da Portaria da Reitoria nº 183/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Art. 3º No ano de 2021 os servidores técnico-administrativos poderão usufruir das modalidades de afastamentos previstas nos Incisos I a V do Art. 14 da Portaria nº 183/2020, durante os seguintes períodos:

MODALIDADE	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Licença para Capacitação	01/01/2021 a 31/12/2021 ¹
Afastamento do cargo para participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> no país	01/01/2021 a 31/12/2021 ¹
Estudo no exterior	
Participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> no país simultaneamente ao exercício do cargo, como ação de desenvolvimento em serviço	01/01/2021 ao final do período letivo (quadrimestre, semestre ou ano) ²
Horário especial para servidor estudante	
1- O afastamento poderá ser prorrogado de acordo com os prazos estabelecidos pelo Art. 21 e o limite do Art. 23 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.	
2- Ao final do período letivo (quadrimestre, semestre ou ano) o afastamento poderá ser prorrogado de acordo com os prazos estabelecidos pelo Art. 21 e o limite do Art. 23 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.	

CAPÍTULO II – SOLICITAÇÕES

Art. 4º Os servidores técnico-administrativos interessados em usufruir das modalidades de afastamentos previstas nos Incisos I a V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020, deverão preencher o formulário correspondente ao afastamento que pretende solicitar e entregá-lo à SUGEPE, observando o cronograma abaixo:

Mês que o afastamento será iniciado	Prazo para entrega à SUGEPE das seguintes solicitações de afastamentos:			
	I – Licença p/ Capacitação.	II – Afastamento do cargo p/ participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> no país.	III – Participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> no país simultaneamente ao exercício do cargo, como ação de desenvolvimento em serviço; IV – Horário especial para servidor estudante.	V – Realização de estudo no exterior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JAN/2021	De 01/11/2020 a 30/11/2020	De 01/11/2020 a 30/11/2020	Até 10 dias úteis de antecedência do início do período letivo	De 01/11/2020 a 30/11/2020
FEV/2021	De 01/12/2020 a 15/12/2020	De 01/12/2020 a 15/12/2020		
MAR/2021	De 01/01/2021 a 31/01/2021			
ABR/2021	De 01/02/2021 a 28/02/2021	De 01/01/2021 a 31/01/2021		De 01/12/2020 a 31/01/2021
MAI/2021	De 01/03/2021 a 31/03/2021	De 01/02/2021 a 28/02/2021		
JUN/2021	De 01/04/2021 a 30/04/2021	De 01/03/2021 a 31/03/2021		De 01/02/2021 a 28/02/2021
JUL/2021	De 01/05/2021 a 31/05/2021	De 01/04/2021 a 30/04/2021		De 01/01/2021 a 31/03/2021
AGO/2021	De 01/06/2021 a 30/06/2021	De 01/05/2021 a 31/05/2021		De 01/02/2021 a 30/04/2021
SET/2021	De 01/07/2021 a 31/07/2021	De 01/06/2021 a 30/06/2021		De 01/03/2021 a 31/05/2021
OUT/2021	De 01/08/2021 a 31/08/2021	De 01/07/2021 a 31/07/2021		De 01/04/2021 a 30/06/2021
NOV/2021	De 01/09/2021 a 30/09/2021	De 01/08/2021 a 31/08/2021		De 01/05/2021 a 31/07/2021
DEZ/2021	De 01/10/2021 a 31/10/2021	De 01/09/2021 a 30/09/2021		De 01/06/2021 a 31/08/2021

Parágrafo único. Os prazos dispostos na tabela acima poderão ser flexibilizados mediante justificativa da necessidade.

Art. 5º As solicitações deverão observar às regras estabelecidas pela Portaria da Reitoria nº 183/2020 e Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020.

§ 1º Quando um dos critérios previstos no Art. 18 da Portaria da Reitoria nº 183/2020, não forem atendidos, a solicitação será indeferida.

§ 2º Quando os prazos máximos de afastamento previstos no Art. 21 da Portaria da Reitoria nº 183/2020, não forem atendidos, a solicitação será devolvida para retificação do período do afastamento.

§ 3º Quando o limite de afastamentos por unidade administrativa, previsto no do Art. 23 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 for superado, o Dirigente da área deverá observar os critérios de desempate constantes no Anexo I deste Edital.

§ 4º Quando o quantitativo de servidores em Licença para Capacitação na data pretendida exceder cinco por cento dos servidores em exercício na UFABC, conforme o Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, a SUGPE observará os critérios de desempate constantes no Anexo II deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º As solicitações dos afastamentos previstos nos Incisos I a V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 serão analisadas pela Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal (DCDP) da SUGEPE.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento, o servidor poderá solicitar reconsideração e recurso, conforme fluxo instituído pela SUGEPE, considerando parecer do CCQP.

Art. 7º Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail dcdp.sugepe@ufabc.edu.br.

Art. 8º Casos omissos sobre a solicitação de afastamentos previstos nos Incisos I a V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 serão analisados pela SUGEPE e pelo CCQP e decididos Reitoria.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ANEXO I – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º critério de desempate: manutenção dos afastamentos dos servidores que já estejam usufruindo de uma das modalidades de afastamentos previstas nos Incisos I a V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.

2º critério de desempate: novos afastamentos observarão a tabela de pontuação abaixo.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a) Pontuação do tempo de serviço:	(Quantidade de dias completos de efetivo exercício) – (Quantidade de dias em que o servidor esteve afastado da UFABC ¹) / 365 1- Considera-se afastado da UFABC o servidor que esteve em: - Cessão, - Requisição, - Colaboração Técnica, - Exercício Provisório em outro órgão ou instituição pública, - Licença para Tratar de Interesses Particulares, - Movimentação para compor força de trabalho, - Afastamento do cargo para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> no país, - Estudo no exterior.
b) Pontuação para o nível do curso a ser realizado:	Mestrado: 7 pontos Doutorado: 5 pontos Pós doutorado: 3 pontos Capacitação: 1 ponto
c) Média das últimas três avaliações de desempenho (ou média das quais existirem):	0 a 5 pontos
d) Pontuação para tempo sem usufruir dos seguintes tipos de afastamento da UFABC: - Cessão, - Requisição, - Colaboração Técnica, - Exercício Provisório em outro órgão ou instituição pública, - Movimentação para compor força de trabalho, - Licença para Tratar de Interesses Particulares, - Licença para Capacitação, - Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no país, - Estudo no exterior.	Quantidade de dias sem afastamento / 365
e) Pontuação para indicação da expectativa do afastamento para 2021 indicada no Levantamento de Necessidades de Capacitação	3 pontos
PONTUAÇÃO PARCIAL	SOMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

f) Acréscimo na pontuação total para mães e pais ² : 2- Será considerado o(s) filho(s) registrado(s) no assentamento funcional do servidor.		Filho(s) com até 6 anos ^{3 e 4}	Filho(s) com 7 a 12 anos ^{3 e 4}
	Mãe	+30%	+20%
	Pai	+20%	+10%
	3- Caso o servidor tenha mais de um filho, será considerado o de menor idade. 4- Será considerada a idade do filho na data de publicação desse Edital.		
PONTUAÇÃO FINAL	SOMA + Acréscimo para mães e pais		

Observações:

- 1) O cálculo de tempo dos itens “a” e “d” será feito considerando-se a data de publicação deste Edital.
- 2) Quando necessário, a SUGPEPE disponibilizará ao Dirigente da área as informações para o cálculo da tabela de pontuação acima.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ANEXO II – Critérios de desempate a serem observados quando o quantitativo de servidores em Licença para Capacitação exceder cinco por cento dos servidores em exercício na UFABC

1º critério de desempate: Servidor que estiver mais próximo de perder o período aquisitivo da Licença para Capacitação. Em caso de empate neste critério, considera-se:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a) Servidor que estiver mais próximo de perder o período aquisitivo da Licença para Capacitação.	60 ou menos dias para perder o período: 6 pontos 61 a 120 dias para perder o período: 5 pontos 121 a 180 dias para perder o período: 4 pontos 181 a 240 dias para perder o período: 3 pontos 241 a 300 dias para perder o período: 2 pontos 301 a 360 dias para perder o período: 1 ponto
PONTUAÇÃO	PONTO(S)

2º critério de desempate: Tabela de pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO									
a) Servidor que já tenha perdido um período total ou parcial da Licença para Capacitação.	Perdeu de 61 a 90 dias: 6 pontos Perdeu de 31 a 60 dias: 4 pontos Perdeu de 1 a 30 dias: 2 pontos									
b) Servidor que menos utilizou o período aquisitivo da Licença para Capacitação.	0 a 30 dias utilizados: 6 pontos 31 a 60 dias utilizados: 4 pontos 61 a 90 dias utilizados: 2 pontos									
c) Tempo de efetivo exercício na UFABC	0,05 ponto para cada mês									
PONTUAÇÃO PARCIAL	SOMA									
d) Acréscimo na pontuação total para mães e pais ¹ : 1- Será considerado o(s) filho(s) registrado(s) no assentamento funcional do servidor.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Filho(s) com até 6 anos^{2 e 3}</th> <th>Filho(s) com 7 a 12 anos^{2 e 3}</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mãe</td> <td>+30%</td> <td>+20%</td> </tr> <tr> <td>Pai</td> <td>+20%</td> <td>+10%</td> </tr> </tbody> </table> <p>2- Caso o servidor tenha mais de um filho, será considerado o de menor idade. 3- Será considerada a idade do filho na data de publicação desse Edital.</p>		Filho(s) com até 6 anos ^{2 e 3}	Filho(s) com 7 a 12 anos ^{2 e 3}	Mãe	+30%	+20%	Pai	+20%	+10%
	Filho(s) com até 6 anos ^{2 e 3}	Filho(s) com 7 a 12 anos ^{2 e 3}								
Mãe	+30%	+20%								
Pai	+20%	+10%								
PONTUAÇÃO FINAL	SOMA + Acréscimo para mães e pais									

Observação: O cálculo de tempo dos itens “a”, “b” e “c” será feito considerando-se a data de publicação deste Edital.



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1161/2020 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.013738/2020-34

Santo André-SP, 27 de outubro de 2020.

Nomeia Comissão de Reconhecimento de Diploma para fins
internos no âmbito do CCNH.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão de Reconhecimento de Diploma para fins internos da área de Filosofia:
I - Luciana Zaterka, SIAPE 1945050, servidora docente lotada no CCNH;
II - Michela Bordignon, SIAPE 3066348, servidora docente lotada no CCNH;
III - Carlos Eduardo Ribeiro, SIAPE 1822905, servidor docente lotado no CCNH.

Art. 2º Essa comissão extingui-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 14:57)

RONEI MIOTTO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1161**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **f0ab7a949c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 8/2020 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.013775/2020-42

Santo André-SP, 27 de outubro de 2020.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua 9ª sessão ordinária de 2020, realizada em 26 de outubro de 2020,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Técnico de Execução do Projeto: "Seletivas Brasileiras do IPT (International Physicists' Tournament) 2018 e 2019" - Processo UFABC nº 23006.002332/2018-10, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 27 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 15:15)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

ConCCNH (11.01.10.03)

Matrícula: 1544394

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **9a5373bf0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Gabinete da Reitoria
Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios

RELATÓRIO TÉCNICO DE EXECUÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo UFABC nº 23006.002332/2018-10

Título do Projeto: Seletivas Brasileiras do IPT (International Physicists' Tournament) 2018 e 2019

Vigência Inicial do Projeto: 03/12/2018 a 03/12/2020

Prorrogação até:

Nome do Coordenador do Projeto: Ronei Miotto

Unidade Demandante: CCNH

Financiador:

Período de Referência do Relatório (mês/ano): 03/12/2018 a 03/12/2020

RESUMO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

I. OBJETIVOS:

O objetivo principal das Seletivas Brasileiras do IPT é selecionar, indicar e apoiar a ida da equipe nacional às finais que ocorrerão nos anos de 2019 e 2020.

II. AÇÕES EXECUTADAS:

As seletivas brasileiras ocorreram nas dependências da UFABC entre 27 e 29 de novembro de 2018 e 12 a 14 de dezembro de 2019. Os membros do projeto realizaram as seguintes ações em cada uma das edições:

- Recepção e abertura dos eventos;
- Sorteio e organização das chaves;
- Orientação das comissões avaliadoras;
- Etapas preliminares de disputa;
- Final;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Gabinete da Reitoria
Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios

- Avaliação do evento.

Além disso, apoiamos a ida da equipe selecionada ao IPT-2019 realizado entre 21 e 26 de abril na Universidade de Lyon, França. A edição de 2020 ocorreu virtualmente nos dias 26 e 27 de setembro e não contou com a presença da equipe brasileira.

III. RESULTADOS ALCANÇADOS:

Além da realização da seletiva propriamente dita, um dos grandes trunfos do evento foi levar ciência para a comunidade UFABC. Contamos com a participação de estudantes de estudantes da educação básica do entorno, o que muito engrandeceu os eventos.

IV. FATORES NEGATIVOS E POSITIVOS:

1. Fatores positivos:

- Promover a difusão da Ciência no Grande ABC e no Brasil através da divulgação da competição e de sua importância;
- Promover a construção do conhecimento científico através da solução de problemas;
- Promover a difusão do conhecimento científico através da divulgação das soluções dos problemas propostos;
- Contribuir para a consolidação da UFABC como um importante centro gerador de saber nacional;
- Promover a interação e integração da universidade e escola, através da participação da comunidade no processo.

2. Pontos negativos:

- não houve interessados em patrocinar o evento, assim fracassamos em nosso objetivo de apoiar financeiramente os participantes do evento.

EQUIPE TÉCNICA

V. EQUIPE TÉCNICA:

#	Nome	CPF	SIAPE ¹	Vínculo Empregatício e Instituição	Função no Projeto	Carga Horária Total	Período de Participação	Valor Total ²
1	Ronei Miotto	086.550.478-48	1350754	Docente UFABC	Coordenador	48	24	R\$0,00
2	Ricardo R. Gitti	464.353.818-01	11000115	Discente UFABC	Organizador	240	24	R\$0,00
3	Matheus A. S. Pessoa	423.690.988-06	21042915	Discente UFABC	Organizador	240	24	R\$0,00
4	Henrique F. dos Santos	419.700.338-27	11051011	Discente UFABC	Organizador	240	24	R\$0,00
5	Lucas M. Rios	419.155.688-62	21201810293	Discente UFABC	Organizador	240	24	R\$0,00
6								
7								
8								
9								
10								

1 Quando servidor federal

2 Quando envolver pagamento de valores

VI. LISTA DE ANEXOS:

Todas as informações sobre o projeto estão disponíveis em <http://ccnh.ufabc.edu.br/extensao/eventos/ipt-brasil>

A título de exemplo, a foto abaixo ilustra o encerramento do IPT-Brasil 2019, onde podemos ver a figura do vice-reitor, professor Wagner Alves. Saliente-se que, tanto a abertura, quanto o encerramento dos trabalhos das duas edições do IPT-Brasil, contaram com a presença do Reitor ou do vice-reitor.



VII. PARECER DO COORDENADOR:

1. Projeto concluído integralmente.
2. Projeto concluído parcialmente.
3. Projeto não executado.

Tendo em vista que não tivemos sucesso em conseguir patrocinadores para auxiliar financeiramente a participação das equipes selecionadas no evento internacional do IPT, consideramos que o projeto não foi concluído integralmente, por razões fora de nosso controle. Por outro lado, a organização das duas seletivas nacionais foram um grande sucesso. Apesar do evento em si não ter contado com a participação de muitas equipes, a realização das seletivas permitiu a nucleação de grupos interessados no evento em diversas instituições, como USP, UNICAMP, UFSCAR, e UTFPr.

VIII. OUTRAS INFORMAÇÕES: Observações relevantes do Coordenador.

Não houve movimentações financeiras no projeto.

IX. DECLARAÇÃO: Declaro, como coordenador, que utilizei os recursos exclusivamente na execução do projeto e que as informações constantes no relatório são verdadeiras.

Data: 29/09/2020



Ronei Miotto
SIAPE 1350754